ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

PORTARIA Nº 109

CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA AVERIGUAR JUNTO A FUMSA, AS RAZÕES DA DEMISSÃO DO SR. JAIME AMORIM MACHADO.

ARIOSTO BATISTA SAMPAIO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, usando das atribuições legais e considerando as Emendas apresentadas pelos Vereadores Leão Londres R. da Silva e Neuza Vargas, ao Requerimento nº 671, do Vereador Fernando R. Lopes, as quais foram aprovadas por unanimidade pelo Plenário,

RESOLVE:

Artigo 1º - Constitui Comissão Especial para averiguar junto a Fundação Municipal de Saúde, as razões da demissão do Sr. Jaime Amorim Machado.

Parágrafo Único - A Comissão será composta pelos membros da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação Final, tendo, também, a participação do Ver. Leão Londres R. da Silva.

Artigo 2º - A Comissão terá o prazo de trinta (30) dias, a contar desta data, para conclusão do trabalho e apresentação de relatório.

Artigo 3º - A Secretaria da Câmara deverá providenciar na imediata notificação dos integrantes da Comissão.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 09 de junho de 1992.

Ver. Ariosto Batista Sampaio
Presidente

Digitalizado com CamScanner